

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 52/2003

Sobre o Projeto de Lei nº 48/2003-L.

Relator: Ver. Moisés Kilian

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públícos, para exame, o Projeto de Lei 48/2003-L, cujo mérito é denominar estrada municipal Armando Goltz via pública do município de Agudo.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu ser justa a proposição.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 1º de setembro de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver. Moisés Kilian